

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00093

Publicação Diária - Data: 13/06/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00155, de 10 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **09/06/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00099, de 05/04/2022, que designou o(a) servidor(a) **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10856, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE MATERIAL, VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 10257.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00156, de 10 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **09/06/2022**, o(a) servidor(a) **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10270, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE MATERIAL, VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 10257, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3453580-2500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453580-2500>



JFESBIE202200093A

SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00056, de 10 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº TRF2-PTP-2022/00264, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, recomendando ao público interno e externo o uso de máscara no período de 08/06/2022 até 08/07/2022, motivada pelo aumento do número de casos de COVID-19 entre os servidores lotados na Corte;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº JFES-MEM-2022/02114, de 10 de junho de 2022, da Seção de Serviços de Saúde, sugerindo reforço à recomendação de uso de máscara facial nas dependências dos prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 divulgado na imprensa e de infecções de vias aéreas superiores;

CONSIDERANDO, por fim, que durante todo o período da pandemia do COVID-19 esta Direção do Foro adotou medidas para evitar a propagação do vírus e para preservar a saúde de todos os usuários da Seção Judiciária do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR o uso de máscara facial, cobrindo nariz e boca, para circulação nos prédios desta Seção Judiciária do Espírito Santo pelo público interno e externo.

Art. 2º Os titulares de unidades e chefias imediatas deverão cuidar para que não haja concentração de pessoas em ambientes com pouca ventilação.

Art. 3º Compete à Divisão de Comunicação Social e Relações Pública (DCS) manter permanente campanha, tanto na Internet quanto nas dependências físicas da Seção Judiciária do Espírito Santo, das medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus podendo, para tanto, buscar apoio dos profissionais do Serviço de Saúde desta Seccional.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos por esta Direção do Foro, no limite de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00359, de 10 de junho de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3453580-2500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453580-2500>



JFESBIE202200093A

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **10/06/2022 a 15/06/2022**, referente a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na Seção de Documentação e Divulgação, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 06 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00360, de 13 de junho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** em parte a portaria JFES-PGP-2022/00359, de 10/06/2022, para fazer constar **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a interrupção da **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário /Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na Seção de Documentação e Divulgação, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00361, de 13 de junho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na Seção de Manutenção, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **14/06/2022 a 24/06/2022** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00362, de 13 de junho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10332, lotada no GABREM, no dia **10/06/2022** (1 dia);
- **LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA**, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10347, lotada na SEBEN, no dia **08/06/2022** (1 dia);
- **ELEUSA FRANÇA MARTINELLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10427, lotada na CEALP, no dia **10/06/2022** (1 dia);
- **TADEU DEL FIUME CORREA**, Técnico Judiciário, matrícula 10382, lotado na SECAD, no dia **10/06/2022** (1 dia);
- **MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA**, Técnico Judiciário, matrícula 10489, lotada na SEPAG, no dia **10/06/2022** (1 dia);
- **PAULO AUGUSTO MICHALSKY E ALVES**, Analista Judiciário, matrícula 10704, lotado na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, no período de **10/06/2022 a 19/06/2022** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00093 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3453580-2500 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453580-2500>



JFESBIE202200093A